DELIBERAÇÃO Nº 003/2019 – CEPE/UENP

Súmula – Aprova a reoferta do Curso de Segunda Licenciatura em Letras/Espanhol – Modalidade a Distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil.

CONSIDERANDO protocolo 10001-169/2019
CONSIDERANDO parecer 04/2019 da Câmara de Graduação;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 01 de agosto de 2019;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica aprovada a reoferta do Curso de Segunda Licenciatura em Letras/Espanhol – Modalidade a Distância, ofertado pelo Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Jacarezinho, por meio da Universidade Aberta do Brasil, nos termos do protocolo 10001-169/2019.

Parágrafo único: A oferta do curso, referido no *caput* do artigo, está condicionada à liberação de recursos financeiros provenientes de Convênio a ser firmado, conforme Edital 05/2018 – CAPES/UAB.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 01 de agosto de 2019.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora